

NORMAS DO “FISUL Oportunidades”

O FISUL Oportunidades é um espaço que busca a aproximação de alunos e ex-alunos com a comunidade externa, visando atender às necessidades de força de trabalho das organizações de Garibaldi e região, e assim contribuindo para a inserção de profissionais no mundo do trabalho.

O cadastro dos currículos e o preenchimento e o envio do formulário pela empresa/organização, não acarretam qualquer ônus de parte a parte.

1 – Os interessados na busca por colocação no mundo do trabalho devem se cadastrar em “CADASTRE SEU CURRÍCULO”, utilizando o e-mail institucional da FISUL, ou o número da matrícula.

2 – As empresas/organizações que divulgarem suas oportunidades de trabalho, devem preencher o formulário, disponibilizado em “EMPRESAS” e enviá-lo, por e-mail, para: (nac@fisul.edu.br)

3 – Será incumbência da FISUL encaminhar, por e-mail às empresas/organizações, os currículos dos interessados para as vagas ofertadas, de acordo com o perfil informado.

4 – Caberá à empresa/organização, quando houver interesse de sua parte, contatar com o candidato para os devidos procedimentos.

5 – Em casos de dúvidas, entrar em contato com o Núcleo de Apoio Acadêmico (NAC), da FISUL, pelo e-mail informado.

6 – Em caso de cancelamento ou preenchimento da vaga fica a empresa/organização solicitante obrigada a informar imediatamente ao NAC (nac@fisul.edu.br)

7 – Em caso de ao aluno ou ao ex-aluno não mais interessar em se manter ativo no FISUL Oportunidades, deverá solicitar ao NAC a exclusão do seu cadastro.

8 – A FISUL não se responsabiliza por problemas de conduta dos candidatos e mesmo de futuros empregados, junto às empresas/organizações.

9 – As informações postadas no Programa FISUL Oportunidades serão tratadas de acordo com a Política de Privacidades da FISUL, disponível em: www.fisul.edu.br/politica-de-privacidade-e-transparencia

Garibaldi, setembro de 2021.

Núcleo de Apoio Acadêmico